



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Out

Ata nº. 22/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.11.2023.

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); _____

Amadeu de Vasconcelos (PS); _____

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); _____

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. _____

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções. _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Deu nota de que mais uma vez e de igual modo como nos anos de 2021 e 2022, o executivo optou por não submeter a apreciação e votação a Liquidação e Cobrança da Derrama, sendo entendimento da sua bancada que tal assunto deveria ser presente e deliberado, quer pelo Órgão Executivo, quer pelo Órgão Deliberativo. Solicitou que os vereadores da bancada do PPD/PSD possam, também eles, realizar uma visita, preferencialmente acompanhados por um técnico, às obras de Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal de Caldas de Aregos bem como às instalações do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais.-----

Presidente da Câmara – Relativamente ao CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais, informou ter-se tratado da realização de uma vistoria efetuada por uma técnica da CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e que a visita às obras de Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal de Caldas de Aregos foi uma visita de trabalho tendo, inclusive, sido solicitada pelo Presidente da CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Alertou para o estado da estrada de ligação Fazamões – Serra das Meadas.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu tratar-se de uma estrada que liga Resende a Lamego, sendo a parte alcatroada pertencente ao concelho de Resende, e a parte a necessitar de intervenção da responsabilidade do Município de Lamego.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Sugeriu a colocação de sinalética por forma a identificar que a parte em bom estado de conservação pertencente ao concelho de Resende.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para Conhecimento;-----

C.2. Pagamento de Água em Prestações – Nuno Miguel Inácio Unipessoal, Lda.;-----

C.3. Doação ao Museu Municipal de Resende;-----

C.4. Doação ao Museu Municipal de Resende;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.5. Alberto Pinto Rabaça – Libertação de Garantia Bancária – Loteamento das Barrondas – Resende;-----

C.6. Jaime Colaço Pinto – Auto de Receção Provisória – Loteamento no Lugar da Boavista;-----

C.7. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende;-----

C.8. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende;-----

C.9. Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Portas P'rá Vida – Pedido do Auditório Municipal de Resende;-----

C.10. Pagamento de Água em Prestações – Maria Alice Ferreira;

C.11. Doação de Material de Sucata – AHBV Resende – Proposta;-----

C.12. CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – PROVERE – Instalação de Outdoors;-----

C.13. Abertura do Procedimento por Ajuste Direto – Prestação ao Serviços – de um Técnico de Informação e Animação Turística;-----

C.14. Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Alteração Artigo 6 – Proposta;-----

C.15. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Cedência Auditório Municipal de Resende;-----

C.16. ADR "Os Caminhos de Jacinto" – Proposta Aditamento Protocolo de Concessão – I.P. Património;-----

C.17. Agrupamento de Escolas de Resende – Protocolo de Cooperação Stakeholder Externo;--

C.18. IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Delegação Regional do Norte – Pedido de Cedência de Auditório Municipal de Resende;-----

C.19. Fixação de Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta;-----

C.20. Participação Variável no IRS – Proposta;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 214, datado de 09 de novembro de 2023;-----

– Pedido de Pagamento Final_Candidatura INTERREG EUROPE - DigiBEST - CR_13901/2023;---

– Despacho Nº 15/2023 - Vereador Pelouro da Administração Geral - CR_14507/2023;-----

– Despacho N.º 16/2023 - Designação Vice-Presidente da Câmara - CR_14508/2023;-----

– EQBEI PT2020| 1ª Adenda Assinada - 2º Desembolso Processado - CR_14495/2023;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou um pedido de esclarecimentos relativamente aos despachos nº 15 e nº 16, nomeadamente sobre quais os motivos invocados para a



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Câmara efetuado pelo senhor vereador Amadeu Vasconcelos, destacando que, no atual pelouro, não lhe é atribuída a competência para a realização de qualquer despesa. Disse que no seu entendimento toda essa situação representava uma mancha para este executivo, referindo ainda que o senhor Presidente da Câmara falhou na coragem para demitir ou retirar a totalidade dos pelouros ao senhor vereador Amadeu de Vasconcelos, uma vez que se depreende, pelo teor do despacho, a perda de confiança. Destacou o facto de todo o executivo ser conhecedor da origem desta situação e que, na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara deveria ter ido mais longe. Disse que ao senhor vereador Amadeu de Vasconcelos impunha-se que estivesse à altura da decência necessária, evitando colocar o senhor Presidente da Câmara e os demais vereadores do Partido Socialista numa situação tão constrangedora, questionando como é que o senhor vereador Amadeu de Vasconcelos poderia sentir-se confortável em representar o Município perante a atual perda de credibilidade interna e externa. Quanto ao despacho de nomeação da senhora vereadora Maria José Dias como Vice-Presidente disse não advir grandes melhorias manifestando-se até curioso sobre a forma como presidirá a reunião do executivo quando necessário, lembrando que nessa situação, o cargo de Vice-Presidente, será um cargo de maior responsabilidade impondo-se, força desse mesmo cargo, algumas características.-----

Presidente da Câmara – Disse tratar-se apenas de uma opinião e que o senhor vereador Fernando Silvério poderia tirar as conclusões que quisesse, dando conhecimento de que o senhor vereador Amadeu de Vasconcelos lhe dirigiu uma carta, que após reflexão, entenderam que seria a melhor opção proceder a esta alteração no executivo, estando, todavia quer o executivo, quer os serviços em pleno funcionamento.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Considerando o teor do despacho n.º 15 do senhor Presidente da Câmara e tendo em conta a especulação que se tem gerado à volta de alguns acontecimentos recentes e que os assuntos em questão se cruzam diretamente com duas das áreas que pertenciam ao meu pelouro, importa esclarecer o seguinte. Em avaliação aos assuntos e em articulação com o senhor presidente da câmara, decidimos que a melhor forma de mitigar a situação e estancar a especulação sobre estas matérias, seria devolver ao senhor presidente a competência sobre as mesmas. Nesse seguimento e atendendo às condições, entendi que, de momento, a manutenção de um pelouro meramente com as áreas de administração geral e desporto não justificaria a manutenção de um pelouro a tempo inteiro. De igual modo, renunciei ao cargo de vice-presidente da câmara. Assim, e, porque penso que me assiste o direito de tentar refazer a minha vida profissional, mas tendo presente a responsabilidade política que me é inerente, coloquei à consideração do senhor presidente a possibilidade de autorizar que exerça o meu pelouro em regime de meio tempo, sem exclusividade, o que mereceu a sua anuência. Espero que todos saibam respeitar estas decisões. Aproveito também para reforçar que mantenho toda a confiança neste projeto político e tudo farei para que os objetivos a que nos propusemos sejam integralmente cumpridos. Posto isto, não resisto, dizer que de facto ouvir de alguém que exerceu um mandato político numa câmara aqui ao lado durante quatro anos e que



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

passou quatro anos a votar ao lado de um executivo que era efetivamente opositor ao partido pelo qual se candidatou, custa muito ouvir falar de idoneidade política."-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse depreender das palavras do senhor vereador Fernando Silvério que este estaria receoso de a ter sentada ao seu lado direito. Disse ainda desconhecer-lhe o título de psicólogo, pois no seu entendimento este realiza constantemente avaliações comportamentais e psicológicas dos restantes vereadores e que quando estiver sentada ao lado direito do senhor vereador, o seu comportamento poderá vir a ser mais decente do que o dele próprio, solicitando que em futuras intervenções faça uma meditação sobre o que diz.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que, por princípio adotado há já algum tempo, não responderia à senhora vereadora Maria José Dias. No entanto, e relativamente ao proferido pelo senhor vereador Amadeu de Vasconcelos, disse ter exercido um mandato de quatro anos pelo seu partido e dentro de um executivo, sendo que sempre teve a confiança da Comissão Política do seu partido durante esses quatro anos, tendo após esse mandato optado por abraçar um novo projeto político. Deu nota ter tido a esperança de que o concelho de Resende teria o seu "Galamba Municipal", mas que tal não se verificou, já que o Ministro João Galamba, em face de suspeitas, teve a decência de se demitir para não prejudicar o então Primeiro-Ministro em funções, contrariamente ao senhor vereador Amadeu de Vasconcelos. Referiu que o senhor vereador Amadeu de Vasconcelos sabia o motivo da elaboração do despacho, acrescentando que tudo que foi feito ao longo destes últimos anos seria, a seu tempo, devidamente esclarecido. Quanto ao adjetivo "idoneidade", salientou que este os distanciava consideravelmente.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Alertou para as palavras proferidas do senhor Primeiro-Ministro no momento da sua demissão, referindo-se a uma situação que deveria ser uma preocupação para todos enquanto políticos.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – NUNO MIGUEL INÁCIO UNIPESSOAL, LDA.;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Nuno Miguel Inácio Unipessoal, Lda., a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2023, no valor de 264,49€ em dez prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, uma coleção de Cristos artesanais de diversos materiais, por parte do senhor Henrique Manuel dos Santos Cardoso, residente na Rua Dr. Carlos Malheiro Dias, Porto.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.4. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, por parte do senhor Francisco Dias, natural de Felgueiras, Resende e residente na Rua Dr. António José de Almeida, Coimbra, uma doação de um par de socos serranos confeccionados por um artesão local de Felgueiras, concelho de Resende, de nome Benjamim Moreira, em 1978.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.5. ALBERTO PINTO RABAÇA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – LOTEAMENTO DAS BARRONDAS – RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização do Loteamento das Barrondas, podendo ser libertado o remanescente 10% do valor da caução, no montante de 149,64€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. JAIME COLAÇO PINTO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – LOTEAMENTO NO LUGAR DA BOAVISTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Auto de Receção Provisória das obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento no Lugar da Boavista, freguesia de Cárquere, concelho de Resende, podendo ser libertada a caução correspondente aos trabalhos executados no valor de 1.350,00€, ficando retida a percentagem de 10%, no montante de 150,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas relativa a utilização do Auditório Municipal de Resende para a realização de uma Assembleia Geral da



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 25 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.8. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas relativa a utilização do Auditório Municipal de Resende para a realização da Festa de Natal das crianças do serviço educativo da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 18 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PORTAS P'RA VIDA – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas relativa a utilização do Auditório Municipal de Resende para ensaio e realização da Festa de Natal, a realizar nos dias 19 e 20 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA ALICE FERREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Alice Ferreira, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de outubro, no valor de 427,86€ em vinte e uma prestações mensais iguais e sucessivas, bem como retificar a tarifa de saneamento com base nos consumos médios da requerente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. DOAÇÃO DE MATERIAL DE SUCATA – AHBV RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.12. CIM-TS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA – PROVERE –
INSTALAÇÃO DE OUTDOORS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a isenção do pagamento de taxas referentes à instalação de outdoors alusivos a promoção turística de Resende e da região da Comunidade Intermunicipal do Douro, Tâmega e Sousa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.13. ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO AO SERVIÇOS –
DE UM TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura do procedimento por ajuste direto, de um Técnico de Informação e Animação Turística, nos termos da informação dos serviços.---

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.14. NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE
PÚBLICO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO ARTIGO 6 – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.15. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA AUDITÓRIO
MUNICIPAL DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas relativa a cedência do Auditório Municipal de Resende, para a cerimónia de entrega dos diplomas do Quadro de Excelência Mérito e Valor, dos alunos do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Resende, a realizar no dia dia 01 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.16. ADR "OS CAMINHOS DE JACINTO" – PROPOSTA ADITAMENTO PROTOCOLO DE
CONCESSÃO – I.P. PATRIMÓNIO;-----**



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável à solicitação de aditamento ao protocolo de concessão celebrado entre ADR "Os Caminhos de Jacinto" e o I.P. Património, tendo em vista a requalificação de imóveis para alojamento turístico.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.**-----

**C.17. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
STAKEHOLDER EXTERNO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Protocolo de Colaboração Stakeholder Externo, a celebrar entre o Município de Resende e o Agrupamento de Escolas de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.18. IEFP – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. – DELEGAÇÃO
REGIONAL DO NORTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende, para a realização de uma sessão de divulgação, no dia 10 de novembro do corrente ano, bem como aprovar a alteração ao contrato de comodato.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência gratuita e aprovar a alteração ao contrato de comodato.**-----

C.19. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara propondo que seja aprovada para o ano de 2024 a fixação da taxa de IMI para prédios urbanos em 0,375% nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI bem como aplicar a redução da taxa do IMI em função do número de dependentes a cargo, nos termos e condições previstos no artigo 112º-A do CIMI..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.20. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a participação do Município de Resende no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2024 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Resende seja fixada em 0%, conferindo assim a esses sujeitos passivos um benefício municipal de 5% em sede de IRS.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico